



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 11/2020

Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.br>

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Disposições estatutárias e regimentais e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.192, de 21.12.1995, e o Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996;
- Resolução 213/2020/CONSUN, que regula processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes - Doc. de nº 0528944;
- Parecer 8/2020/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberon Eller Loose - Doc. de nº 0517061;
- Deliberação na 125ª sessão do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 05-11-2020 - Doc. de nº 0528927.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a seguinte lista tríplice para ocupante do cargo de **Diretor(a) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET** - da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para o **quadriênio 2020-2024**:

- Prof. Dr. Ariel Adorno de Souza – SIAPE 1715157 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Jackson Itikawa – SIAPE 3000346 - 2º colocado;
- Profª. Drª. Lorena Candice de Araújo Andrade – SIAPE 1002952 - 3ª colocada.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Universitário - CONSUN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/11/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528908** e o código CRC **54FA3B0D**.

Referência: Processo nº 99955373m.000001/2020-47

SEI nº 0528908